



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 08/09/15

Conceição de Maria Luges Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Israel
para relatar.

Em 01/08/15

Presidente Comissão de Constituição e Justiça

Processo AL nº 7161/15 - Projeto de Lei – AL nº 095/15, que “*Reconhece de utilidade Pública a Fundação Dr. Milton Soldani Afonso*”.

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor: Deputado Aluísio Martins (PT)

Relator: Deputada Flora Izabel (PT)

PARECER CCJ Nº /15

I - Relatório

Em cumprimento às previsões definidas do Regimento da Assembleia Legislativa, foi submetido à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Processo AL nº 7161/15 - Projeto de Lei – AL nº 095/15, que “*Reconhece de utilidade Pública a Fundação Dr. Milton Soldani Afonso*”.

O referido Projeto de Lei satisfaz plenamente às exigências formais fixadas nos regramentos constitucional e infraconstitucional e está instruído com os documentos exigidos legalmente para a sua apreciação, não existindo impedimento de ordem constitucional,

O referido Projeto de Lei está instruído com os documentos exigidos legalmente para sua apreciação, sobretudo o disposto na Lei nº 5.447, de 24 de maio de 2005. Não existindo, portanto, qualquer impedimento de ordem constitucional, legal ou regimental à sua tramitação.

Eis o Relatório.

II - Voto do Relatora

A deputada designado para funcionar na relatoria **vota favoravelmente**, em decorrência da constitucionalidade e legalidade.

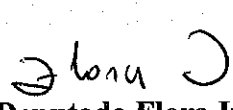
III - Parecer da Comissão

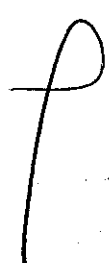
A Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

() pelo acatamento do Voto do Relator, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

() pela rejeição do Voto do Relator, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, Teresina (PI), 05 de setembro de 2015.


Deputada Flora Izabel
Relatora



Processo AL nº 7167/15 - Projeto de Lei – AL nº 95/15, “*reconhece de utilidade pública a Fundação Dr. Milton Soldani Afonso*”.

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor: Deputado Aluísio Martins (PT)

Relatora: Deputada Flora Izabel (PT)

PARECER CCJ Nº /15

I - Relatório

Em cumprimento às previsões definidas no Regimento da Assembleia Legislativa, foi submetido à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Processo AL nº 7167/15.

O referido Projeto de Lei está instruído com os documentos exigidos legalmente para sua apreciação, sobretudo o disposto na Lei nº 5.447, de 24 de maio de 2005. Não existindo, portanto, qualquer impedimento de ordem constitucional, legal ou regimental à sua tramitação.

Eis o Relatório.

II - Voto da Relatora

Após análise circunstanciada do Projeto de Lei submetido à apreciação desta Comissão Permanente, a deputada designado para funcionar na relatoria **vota favoravelmente**, em decorrência da constitucionalidade e legalidade.

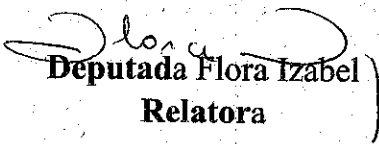
III - Parecer da Comissão

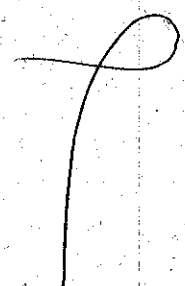
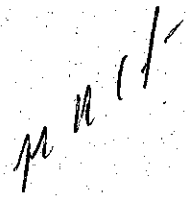
A Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

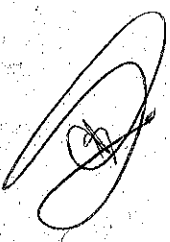
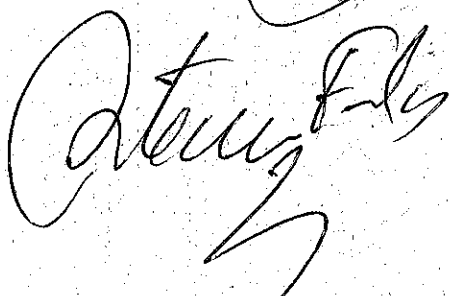
() pelo acatamento do Voto da Relatora, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

() pela rejeição do Voto da Relatora, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, Teresina (PI), 19 de outubro de 2015.


Deputada Flora Izabel
Relatora

APROVADO A UNANIMIDADE em, <u>20/10/15</u>
Presidente da Comissão de <u>Justiça</u>